**PORTARIA N°04/2003**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 97, 98 e §§1º e 2º do artigo 100, da Lei Municipal nº249, de 18 de dezembro de 1998, Regime Jurídico Estatutário,

**R E S O L V E**

CONCEDER ao servidor municipal, integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3(um terço):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mat.** | Nome | Período aquisitivo | Período férias | Retorno |
| 75 | Cesar Alberto Karling | 02/01/2002 a 01/01/2003 | 03/02/2003 a 04/03/2003 | 05/03/2003 |

Sede do Poder Legislativo, aos 13 dias do mês de janeiro de 2003

Angelino Ferreira Neckel

Presidente

A Presente Portaria ficou afixada no

Painel de Publicações desta Câmara

desde o dia ...... de ................... até

o dia ...... de ................... de ..........

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CESAR ALBERTO KARLING**

**SECRETÁRIO DA CÂMARA**